



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025

Designa membros para compor a Comissão Organizadora do Parlamento Jovem de Cruzeta, instituído pela Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Art. 1º, Inciso X, da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a instituição do Parlamento Jovem no âmbito do Município de Cruzeta pela Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às disposições da referida Resolução, iniciando os preparativos para a implementação e funcionamento do Parlamento Jovem;

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para designar a Comissão Organizadora, conforme o Art. 1º, Inciso X, da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes **servidores** para compor a Comissão Organizadora do Parlamento Jovem de Cruzeta:

- I. Joadi Medeiros de Almeida
- II. Renata Jordânia Alves da Silva
- III. Pedro Henrique Gomes Santos

Art. 2º A Comissão Organizadora ora designada terá as competências estabelecidas no Art. 5º da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025, cabendo-lhe especialmente:

- I. Planejar e organizar todas as etapas necessárias para a constituição do Parlamento Jovem;
- II. Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Parlamento Jovem;
- III. Resolver os casos omissos da referida Resolução no âmbito de sua aplicação para a implementação do programa.

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá eleger um Coordenador dentre seus membros em sua primeira reunião de trabalho.

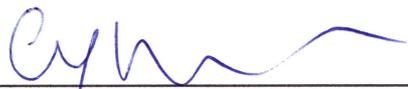
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 04 de junho de 2025.



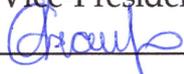
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente



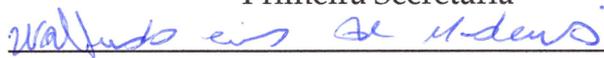
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

Vice-Presidente



GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO

Primeira Secretária



WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2168

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28 e a CONTRATADA: A empresa ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME, CNPJ Nº 24.505.516/0001-56

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo Nº 023/2023, por um período de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até a data de 30 de maio de 2026, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, combinado com a cláusula 6ª do referido contrato.


DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para custear o presente termo aditivo, a Câmara Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS



Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de maio de 2025

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

P/ CONTRATANTE

ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA

P/CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 68560864

ATO DA MESA Nº 03-2025 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PARLAMENTO JOVEM DE CRUZETA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025

Designa membros para compor a Comissão Organizadora do Parlamento Jovem de Cruzeta, instituído pela Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Art. 1º, Inciso X, da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a instituição do Parlamento Jovem no âmbito do Município de Cruzeta pela Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às disposições da referida Resolução, iniciando os

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2168

preparativos para a implementação e funcionamento do Parlamento Jovem;

Presidente

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora para designar a Comissão Organizadora, conforme o Art. 1º, Inciso X, da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025;

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do Parlamento Jovem de Cruzeta:

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO

Primeira Secretária

- I. Joadi Medeiros de Almeida
- II. Renata Jordânia Alves da Silva
- III. Pedro Henrique Gomes Santos

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

Segundo Secretário

Art. 2º A Comissão Organizadora ora designada terá as competências estabelecidas no Art. 5º da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025, cabendo-lhe especialmente:

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 63150644

- I. Planejar e organizar todas as etapas necessárias para a constituição do Parlamento Jovem;
- II. Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Parlamento Jovem;
- III. Resolver os casos omissos da referida Resolução no âmbito de sua aplicação para a implementação do programa.

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá eleger um Coordenador dentre seus membros em sua primeira reunião de trabalho.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 04 de junho de 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS



PORTARIA Nº 41/2025 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 87/2025

PORTARIA Nº 41/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,